EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10.424 - DF (2006/0235374-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDSEF/RO
ADVOGADO	:	RAUL RIBEIRO DA FONSECA FILHO E OUTRO(S) - RO000555
EXECUTADO	:	UNIÃO
INTERES.	:	MARIA NAIR LIMA
INTERES.	:	MARIA NILDA DO NASCIMENTO
INTERES.	:	MARIA OLÍVIA CRISTINO
INTERES.	:	MARIA PEREIRA DA SILVA
INTERES.	:	MARIA RODRIGUES GODINHO
INTERES.	:	MARIA ROECKER ABEL
INTERES.	:	MARIA ROQUE PEREIRA
INTERES.	:	MARIA ROSA MALACARNE
INTERES.	:	MARIA ROSA MARTINS
INTERES.	:	MARIA SEZARINA DE LEMOS SILVA
INTERES.	:	MARIANNA ELOYA DO COUTO PINHEIRO
INTERES.	:	MARILENE DE MOURA FONSECA
INTERES.	:	MARIMAR GOMES
INTERES.	:	MARINA FREITAS DE OLIVEIRA
INTERES.	:	MARLI ALCÂNTARA BENITES
INTERES.	:	MARLI DOURADO PEREIRA
INTERES.	:	MARLUCE B DE SÁ LEITÃO CRUZ
INTERES.	:	MARLUCE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
INTERES.	:	MARLY BARRETO DOS SANTOS
INTERES.	:	MARLY FERNANDES DE SOUZA
INTERES.	:	MARY DA SILVA NASCIMENTO
INTERES.	:	MATILDE CARVALHO DE LACERDA
INTERES.	:	MATILDE REBELO DE MACEDO
INTERES.	:	MAZONIA MARIA DOS REIS COSTA
INTERES.	:	MEIRIS MARIA DE MELO MACHADO

DECISÃO

Apresentados os cálculos pela Coordenadoria de Execução Judicial, elaborados com base no julgamento dos embargos, foram expedidas as requisições de pagamento (fl. 330).

Foram expedidas, também, as requisições de pagamento dos valores apurados com base no acordo celebrado entre as partes (fls. 286 e 309).

É o relatório.

Com a expedição das requisições de pagamento, ocorreu o

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 193C79D5-CF8E-476E-87D4-8F998217DEE8

esgotamento da prestação jurisdicional.

Diante do exposto, **julgo extinta a execução** com fundamento no art. 924, II, do CPC.

Havendo o julgamento definitivo do RE 870.947/SE pelo STF, assim como já consignado na decisão de fls. 382-383, os valores bloqueados relativos à diferença entre índices de correção monetária poderão ser levantados, se for o caso.

Arquivem-se.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 29 de novembro de 2019.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Presidente da Seção

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 193C79D5-CF8E-476E-87D4-8F998217DEE8